



PROJETO DE LEI Nº , de 2023

(Do Sr. Jeferson Rodrigues)

Institui o Dia Nacional dos defensores dos animais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Defensor dos Animais, a ser celebrado anualmente no dia 1º de agosto.

Art. 2º A fixação do Dia Nacional dos defensores dos animais tem por objetivo:

I - Contribuir para a valorização dos defensores dos animais, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;

II - Conscientizar a sociedade sobre a importância dessas pessoas que acolhem, cuidam e lutam em defesa dos nossos animais.

III - Difundir conhecimentos a respeito aos cuidados com os animais, através de promoção e realização de campanhas educativas, eventos de conscientização em escolas, exposições, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º Com a aprovação do presente projeto, fica autorizado ainda ao Poder Público da administração direta a criação de fundos e outras políticas específicas de fortalecimento no combate aos maltratos de animais, além ainda da promoção de dignidade básica aos animais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do DEPUTADO JEFERSON RODRIGUES
REPUBLICANOS - GOIÁS

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Dia Nacional do Defensor dos Animais busca enaltecer a importância dos esforços voltados para a proteção e bem-estar dos animais, assim como reconhecer e defender o trabalho exercido por defensores e organizações em defesa dos direitos dos animais.

Os defensores dos animais desempenham um papel crucial na proteção e promoção dos direitos dos animais, e essa proteção é dever de todos previsto no Artigo 225 da Constituição Federal. Suas ações e esforços são fundamentais para garantir o bem-estar dos animais e combater os maus-tratos e abusos que muitos deles enfrentam.

Com a aprovação do presente projeto, além do simbolismo, pretende-se ainda que, se incentive a conscientização da população em geral, e ainda que haja a promoção de novas políticas por parte do Poder Público, de maneira que a aprovação do projeto passará justamente tal mensagem.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste projeto de lei para fortalecer a defesa dos direitos dos animais e promover uma sociedade mais consciente e engajada na proteção e bem-estar dos animais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023

Deputado JEFERSON RODRIGUES
Republicanos/GO

